



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 074/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Concede transporte a alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Busato, para visita de estudos as Ruínas da Igreja São Miguel, no município de São Miguel das Missões - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maria Busato, até o Município de São Miguel das Missões - RS, no dia 21 de outubro de 2022, para visita de estudos as Ruínas da Igreja de São Miguel.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículos próprios desta municipalidade ou terceirizados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que versa sobre a concessão de transporte para alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maria Busato.

A direção da Escola Maria Busato solicitou transporte para que seus alunos e professores do 5º ao 9º ano do Ensino Fundametaln possam visitar as ruínas da Igreja São Miguel, no município de São Miguel das Missões-RS, conforme ofício que segue anexo.

O Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, popularmente conhecido como Ruínas de São Miguel das Missões, é o conjunto de remanescentes da antiga redução jesuítica de São Miguel Arcanjo, integrante dos chamados Sete Povos das Missões.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei à consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria